

DECRETO Nº 6.087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a conclusão das movimentações orçamentárias realizadas nos termos das disposições contidas no art. 11º da Lei nº 3.088, de 30 de junho de 2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pompeia para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam concluídas as movimentações orçamentárias realizadas nos termos dispostos no art. 11 da Lei nº 3.088, de 30 de junho de 2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pompeia para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, através de transposição, remanejamento e/ou transferência, conforme preconiza o art. 167, inciso VI, da CF, na forma dos anexos.

Art. 2º. As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de créditos adicionais, suplementar/especial/extraordinário, já que efetivada dentro dos limites impostos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

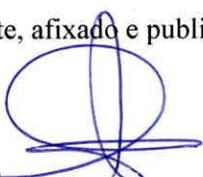
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 18 de dezembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

